



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 397/2023

DATA: 13 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de **13 de fevereiro de 2023**, a Sra. **Ana Lucia Sommerfeld**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Servente**, carga horária 40 horas semanais, matrícula 14, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Lincoln Alberti Nadal
Secretário Municipal de Agricultura

Publique-se, registre-se e cumpra-se.